



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Ilm^o Sr. Presidente,
Arthur Rumpel Joanela
N/C

192
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. *03-212* pag. *24*

Data *07/04/25*

[Assinatura]
Assinatura

Hora

MOÇÃO DE APOIO Art.92 do Regimento Interno

O vereador que este subscreve requer, que após ouvido o plenário seja solicitado a mesa diretora dos trabalhos que após a aprovação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, seja enviada a Assembleia Legislativa do RS uma (1) Moção de Apoio ao PL 599/23 que cesse o pagamento da taxa de expedição do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV-e) documento de porte obrigatório que permite a circulação do veículo.

JUSTIFICATIVA: Esse Projeto de Lei é de autoria do Deputado Estadual Rodrigo Lorenzoni do PL/RS, que busca cessar o pagamento de um documento que hoje nós contribuintes não recebemos mais em papel moeda como era antigamente. Desde de 31 de julho de 2019, o documento de licenciamento anual em formato de papel moeda foi abolido no território brasileiro. Desta forma, os proprietários passaram a ter total autonomia para fazer o download da versão digital em seus dispositivos móveis ou, se preferirem, imprimir o documento diretamente em suas residências. Além de eliminar a necessidade de aguardar a entrega do documento impresso pelos correios, os condutores podem compartilhar facilmente o documento com todos os usuários do veículo. Pois o propósito dessa PL é harmonizar o atual regulamento emitido pelo Conselho Nacional de Trânsito - especificamente a Resolução de número 788/2019 - de maneira que esteja alinhado com as diretrizes do Detran-RS, sem, no entanto, alterar as disposições da Lei que versa sobre a cobrança de taxas aos contribuintes, a Lei nº 8.109/85. Portanto a proposta está alinhada com a modernização na administração pública que o Estado tem buscado, juntamente com iniciativas de desburocratização, simplificação, transparência, responsabilidade ambiental e eficiência. Importante destacar que, diante da nova resolução, a cobrança anual para o proprietário do veículo não parece justificada, visto que os órgãos envolvidos não terão mais despesas com logística, impressões e custos de entrega via correio.

E já convido os demais nobres vereadores que assine junto essa MOÇÃO DE APOIO.

Sala das sessões, em 7 de abril de 2025.

[Assinatura]
Ver. CLAUDIOMIRO GOULARTE SALLAS
(MARRECO)

Bancada do Republicanos

4 aigueno *[Assinatura]*

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - RS

E-mail: cacequicm@gmail.com

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

A ORDEM DO DIA

Em

[Assinatura]
Presidente